



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Consulta Pública

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 76/93
Lote 4 da freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 76/93, requerido pelo proprietário do lote 4, sito na Rua de São Pedro (Lugar de Murentães), freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n.º 12/1995/3015, pertencente a Gramido - Sociedade Imobiliária, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por Mário Jorge da Cunha, consiste, relativamente ao lote 4:

a. Aumento da área de construção da cave e conseqüentemente do aumento de implantação;

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 05 de abril de 2018

O Vice-Presidente


(Luís Filipe Araújo)